



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
06/12/21


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 760/21, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO e a Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n. 123 em 18/06/21, conforme especifica.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

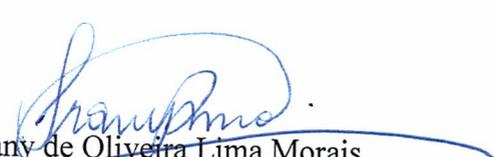
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO e a Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n. 123 em 18/06/21, conforme especifica:

- No Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO:
Onde se lê: “[...] por quadro anos [...]”
Leia-se: “[...] por quatro anos [...]”
Onde se lê “Parecer n. 019/21-CEB/CEE/RO”
Leia-se “Parecer CEB/CEE/RO n. 019/21”.

- Na Resolução CEB/CEE/RO n. 733/21:
Onde se lê: Art. 2º Parágrafo único[...]”
Leia-se: “Parágrafo único [...]”
Onde se lê: Art. 3º
Leia-se: Art. 2º
Onde se lê: Art. 4º
Onde se lê: Art. 3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 249

Em: 20/12/21